

PORTARIA Nº 42.471/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 975, 1265, 1266, 1267 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ADRIANE APARECIDA KICOTE LOPES	9291	20/04/16	SMED
CENTRO DE ATEND.VISUAL-CAE-AV - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.			
EDILEUSA SOUZA ROZA	9460	03/05/16	SMED
ESCOLA SENADOR MARCOS FREIRE - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			
ELISA DE SOUZA MANTOVANI	3955	25/04/16	SMED
ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			
EMERSON ANDRE BOTINE	10220	01/04/16	SMED
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA	10363	01/04/16	SMED
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			
VALTER CAMARGO DA ROCHA	6643	01/04/16	SMED
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de maio de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

----- Continuação PORTARIA Nº 42.471/2016 Pág: 2 -----

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO